



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



1 MINUTA DA ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS

2 Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Bom Jesus (PI), através
3 de videoconferência, atendendo a Resolução Nº 015/2020 – CONSUN, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor Everaldo
4 Moreira da Silva, realizou-se a Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. Manifestaram sua presença os (as)
5 Conselheiros (as): Antonio Carlos Ferraz Filho, Bernadete Maria Coelho Freitas, Cácio Luiz Boechat, Daniel Pires Coutinho
6 (Conselheiro recém-indicado, representante do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas), Fernando Muratori Costa, Francisco
7 Rodolfo Júnior, Guilherme José Bolzani de C. Ferreira (Conselheiro recém-indicado, representante do Colegiado do Curso de
8 Medicina Veterinária), Iuri de Araújo Moreira, Larissa de Oliveira Fontes, Larissa Maria Feitosa Gonçalves, Luis Ricardo Romero
9 Arauco, Márcio da Silva Costa, Marcos Jácome de Araújo, Maria do Socorro Pereira da Silva, Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih,
10 Marcus Vinicius Beserra dos Santos, Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira, Rafael de Souza Miranda, Rodolfo Molinário de Souza,
11 Ronie Silva Juvanhol, Silvkleio da Costa Silva, Tiago Dias da Silva e Wagner Costa Lima. Justificaram ausência à reunião, os (as)
12 Conselheiros (as): Francisco Wderson Araujo de Sousa e Viviany Lúcia Fernandes dos Santos. Com a palavra, o Senhor Presidente
13 deu início à sessão dando as boas-vindas aos Conselheiros Daniel Pires Coutinho e Guilherme José Bolzani de C. Ferreira.
14 **EXPEDIENTE:** foi colocada em votação a ata da Nonagésima Quarta Reunião Ordinária, enviada, antecipadamente, a todos/as os/as
15 Conselheiros/as, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.009718/2021-59; Assunto:** Solicitação de
16 Afastamento para cursar Pós-Graduação (Doutorado); **Interessado:** Prof. Me. Gleison de Andrade Rodrigues; **Relatora:** Cons^a.
17 Larissa de Oliveira Fontes. Usando da palavra, o Senhor Presidente anunciou ao Conselho que o interessado do supracitado
18 processo solicitara autorização para fazer alguns esclarecimentos na presente sessão. Com a aquiescência de todos os membros do
19 Conselho, o Prof. Gleison de Andrade Rodrigues adentrou à sala virtual. Informou-lhe, o Senhor Presidente, que teria 10 minutos para
20 prestar seus esclarecimentos e em seguida deveria retirar-se para que os Conselheiros analisassem sua solicitação. Dando início aos
21 esclarecimentos, o interessado fez saber que, a princípio, solicitará afastamento parcial já que seu doutorado estava sendo realizado
22 nesta IFES, entretanto deparara-se com o Decreto de nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e o Decreto 10.506, de 2 de outubro de
23 2020, que dispunham sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica
24 e Funcional, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento docente, e estes decretos lhe concediam o
25 afastamento integral. Dando seguimento, acrescentou que a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI publicara em 10 de
26 junho de 2020, no site da instituição, um informativo que nortearia o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, no qual afirmava
27 no item 3 que “não será mais permitida a concessão de nenhum tipo de afastamento de forma parcial”, por entender que o Decreto nº
28 9.991 de 28 de agosto de 2019 trazia à luz o exposto na Lei nº 8.112, de 1990, tornando a solicitação de afastamento parcial
29 insustentável. Prestados os esclarecimentos, solicitou autorização para retirar-se da sala. Dando sequência, a relatora, com a
30 palavra, procedeu à apresentação da matéria informando tratar-se de afastamento integral por 01 (um) ano, para cursar Doutorado,
31 na Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, no Programa de Pós-graduação em Química. Em seguida,
32 apresentou a relação de todos os documentos apensados, dando continuidade, procedeu à análise do processo detalhando todas as
33 normativas que o fundamentavam, corroborando com a informação prestada pelo interessado acerca dos decretos acima
34 mencionados. Por fim, apresentou seu **Parecer** favorável ao afastamento em tempo integral “com base na documentação
35 apresentada nos autos do processo e nos argumentos jurídicos mencionados na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto
36 nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Decreto de nº 10.506, de 2 de outubro de 2020; assim como na Nota Técnica nº 7058/2019, por
37 entender que, mesmo que haja a autonomia das normativas nas universidades, é imprescindível a existência de concordância das
38 normas internas à lei em vigor”(…) “bem como o interessado cumpriu com todos os requisitos administrativos exigidos na Resolução
39 186/06-CEPEX, na Resolução 165/07-CEPEX”. Após análise e discussão dessa matéria, pelos Conselheiros, o parecer da relatora foi
40 colocado em votação. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **Proposta de Criação de Comissão para Elaborar o Regimento do**
41 **Campus Prof^a Cinobelina Elvas; Interessada:** Direção do Campus. De posse da palavra, o Senhor Presidente lembrou aos
42 Conselheiros que, prestes a completar quinze anos de existência, este Campus ainda não possuía seu Regimento interno,
43 apresentando um esboço do que houvera sido feito em 2010. Prosseguiu, informando que os trabalhos daquela comissão foram
44 suspensos visto que, à época, conforme lhe lembrou o Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira, fora instituída a estatuinte na
45 UFPI, com o objetivo de discutir as propostas de alteração do estatuto vigente. Fazia-se necessário, continuou o Senhor Presidente,
46 retomar essa proposta e para tal, deveria ser constituída uma comissão. Após deliberação do Conselho, ficou assim composta: seis
47 membros docentes representando os respectivos colegiados dos cursos de Graduação; um membro docente representando os
48 colegiados dos cursos de Pós- Graduação; um técnico administrativo; um membro discente representando os cursos de Graduação e
49 um membro discente representando os cursos de Pós-Graduação. Foi deliberado, ainda, que não haveria suplentes, bem como o
50 prazo dado para executar os trabalhos da comissão seria de três meses, podendo ser prorrogado. Por fim, a composição da
51 comissão foi colocada em votação. **Decisão:** aprovada por todos os Conselheiros presentes à sala virtual, naquele momento.
52 **Processo Nº 23111. 015380/2021-57 (RETIRADO DE PAUTA); Assunto:** Solicita alteração em Portaria Nº 01/20213 – Conselho do
53 Campus; **Interessada:** Direção do Campus; **Relator:** Cons. Silvkleio da Costa Silva. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente
54 justificou a supramencionada alteração tendo em vista que a portaria que normatizava as quatro assessorias deste Campus era muito
55 superficial e necessitava ser reformulada, adequada à realidade do CPCE e atualizada, como também se fazia necessária a criação

56 de novas assessorias. Com a palavra sendo cedida ao relator, este fez saber que devido à ausência de normatização para
57 regulamentar as assessorias, **solicitou a retirada de pauta**, sugerindo que uma comissão fosse constituída a fim de analisar
58 minuciosamente as alterações a serem feitas, colocando seu nome a dispor, para constituir a comissão. Dando prosseguimento,
59 apresentaram-se os Conselheiros Márcio da Silva Costa e Maria do Socorro Pereira da Silva a fim de compor a referida comissão que
60 seria presidida pelo relator do processo e teria 30 dias para conclusão dos trabalhos. **Processo Nº 23111. 0002437/2019-33;**
61 **Assunto:** Proposta de Regimento da Comissão de Ética para Uso de Animais do CPCE; **Interessada:** Direção do Campus. **Relator:**
62 Cons. Márcio da Silva Costa. Com a palavra, o relator participou aos Conselheiros que o referido processo retornara do CONSUN
63 para diligência junto a este Conselho visto que dois pontos careciam de revisão, considerando que o Coordenador de Infraestrutura
64 de Pesquisa – PROPESQI apresentou as seguintes sugestões de alteração em dois artigos da proposta de regimento: 1) Alteração
65 da redação do artigo 5º, propondo que a CEUA deveria ficar vinculada à Direção do CPCE, e não à PROPESQI. 2) Alteração da
66 redação do artigo 10, retirando a imposição desta IFES de disponibilizar secretário(a) para a CEUA. Além dessas sugestões,
67 surgiram-lhe, ao relator do CONSUN, pequenas dúvidas que deveriam ser esclarecidas por este Conselho. Fez saber, ainda, que em
68 análise meticolosa do supramencionado Coordenador, este manifestara que a presente proposta cumpria todas as exigências legais
69 e orientações do CONCEA (Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal) e após apresentação e debate de todos os
70 pontos em que foram sugeridas alterações, foram dirimidas as dúvidas, na prolongada discussão que se seguiu entre os
71 Conselheiros, principalmente com os esclarecimentos prestados pelo Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira (Presidente da
72 Comissão que elaborou a proposta em análise) e, por fim, o relator apresentou seu **parecer:** favorável, exposto da seguinte forma:
73 “Considerando os fatos exposto, encaminho para que: a vinculação da CEUA-BJ seja à reitoria; que a nomeação de seus membros
74 seja por ato da reitoria; que seja disponibilizado, pelo menos um servidor terceirizado. Além disso, as dúvidas mencionadas nos autos
75 do processo foram explicitadas e justificadas o motivo de não aceitação das sugestões, tomadas por base na legislação vigente sobre
76 o assunto. Assim, emito parecer favorável (...).” Em seguida, a proposta foi colocada em votação. **Decisão:** aprovada por todos os
77 Conselheiros presentes à sala virtual, naquele momento. **INFORMES GERAIS:** solicitando a palavra, o Cons. Paulo Rodrigo Ramos
78 Xavier Pereira lembrou ao Senhor Presidente que os mandatos de alguns coordenadores estavam prestes a expirar, necessitando as
79 devidas providências, respondendo-lhe o Senhor Presidente que o cronograma para a Consulta seria apresentado na próxima
80 reunião deste Conselho. Sendo a palavra cedida à Cons^a Maria do Socorro Pereira da Silva, demonstrando contentamento informou
81 que a discente do LEdoC, Tainá Oliveira de Freitas, fora eleita para representar o corpo discente do CPCE, junto aos Conselhos
82 Superiores. Usando da palavra, o Senhor Presidente informou que naquele dia foram abertas as inscrições para processo seletivo a
83 fim de contratar 14 (quatorze) professores substitutos para atender as demandas do CPCE, solicitando ampla divulgação.
84 Continuando, o Senhor Presidente anunciou que o a proposta de Regimento Interno dos Laboratórios do Campus, possivelmente,
85 faria parte da pauta da próxima reunião deste Conselho. Em seguida, apresentou nominalmente a sua equipe de trabalho.
86 Prosseguindo, manifestou preocupação com a manutenção da equipe de limpeza, considerando a proposta de redução no quadro de
87 servidores terceirizados, devido a cortes no orçamento desta instituição. Por fim, comunicou que, da mesma forma que as atas dos
88 Conselhos Superiores estavam sendo assinadas digitalmente, via SIGAA, as deste Conselho seguiriam essa mesma modalidade.
89 Assim, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez
90 N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo
91 Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 14 de maio de 2021.